
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 011 /CMSPV/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMS-PVH
RESOLUÇÃO Nº 011 /CMSPV/2021, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Dispõe Sobre aprovação do Plano Complementar de Vigilância em Saúde UHE- Jirau – 2021, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, em sua 11ª Reunião Extraordinária (online), realizada em 02/07/2021, após discussão e esclarecimento do item de pauta :

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva de votos dos Conselheiros presentes, o **PLANO COMPLEMENTAR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UHE DE JIRAU para 2021**, de acordo com o plano apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA em anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 28 de maio de 2021.

ROSANA NASCIMENTO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em ___/___/___

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel)

Tel. _____ CMSPV: _____ 69 _____ 3901-1378; e-mail: secretariaexecutiva.cmspv@hotmail.com

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador: A75978AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/08/2021. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>